

CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 014/2023

CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA ÁGUA,  
NA ÁREA INSTITUCIONAL "1"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO



---

---

Habilitação Jurídica  
SALTO- SÃO PAULO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL PARA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA"**

**TIAGO GENTIL OVIDIO**, brasileiro, casado sob regime separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.355.407-9 SSP/SP e do CPF nº 348.161.378-40, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis/SP à Rua João Carlos Tamburus, nº 49, Jardim Bernardo Pessuto, CEP 15604-348.

ÚNICO SÓCIO da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, com sede à Rua Pernambuco, nº 1375, Centro, nesta cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15600-076, com CNPJ nº 06.122.379/0001-99, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35218489063, em sessão do dia 03/02/2004 e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob nº 174.214/20-0 em 10/06/2020, resolvem de comum acordo fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei complementar 128/2008, realizar alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA 1º)** É admitido como sócia a Srª ISABELA CRISTINA DA MATA BRANDÃO, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.820.461-7 SSP/SP, e CPF nº 373.782.208-50, residente e domiciliada de nesta cidade de Fernandópolis/SP, a Rua Mario Benez, nº 383, Jardim Residencial Ana Luiza CEP 15603-762, cedendo a sócia admitida a quantia de 999 (novecentos e noventa e nove) quotas de capital a razão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 999.000,00 (Novecentos e noventa e nove mil reais) da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no ato da assinatura do presente contrato de alteração contratual, servindo inclusive o presente como recibo de quitação da parte já recebida, e o restante, ou seja, R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) será pago com prazo de 12 (doze) meses, vencendo na data de 15/agosto /2023.

**CLÁUSULA 2ª)** O Capital Social que não foi objeto de alteração permanecendo a quantia de R\$ 1.110.000,00 (Um milhão cento e dez mil reais) divididos em 1.110 (Um mil cento e dez) quotas de capital a razão de R\$ 1.000,00 (Mil reais) cada quota, totalmente integralizada, mas em virtude da admissão de nova sócia, ficou assim distribuído:

Tiago Gentil Ovidio.....	111 quotas.....	a 1.000,00.....	R\$ 111.000,00
Isabela Cristina da Mata Brandão.....	999 quotas.....	a 1.000,00.....	R\$ 999.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.110.000,00

§ PRIMEIRO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 3ª)** O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia admitida e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CÓPIA COLORIDA**

*[Handwritten signature]*

2ª TABELIA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP

Elaine de Souza Santos Leão - Tabeliã

VÁLIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

14 NOV. 2023

REPASSES PAGOS POR GUIA

R\$ 4,69 AUTENTICAÇÃO R\$ 4,69

Autentico a presente copia reprogramada conforme o original a mim apresentada, do que dou fe.

AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP

113035 AUTENTICAÇÃO

AU0312AA0626024

TABELIA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS - SP  
*Fernanda Marique Guarnieri*  
ESCREVENTE

**CLÁUSULA 4ª)** O cargo de administrador da sociedade caberá a ambos os sócios, em todas as operações, tanto financeiras como fiscais. O mesmo terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado a cada mês de acordo com o seu interesse, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 5ª)** As cláusulas contratuais não alteradas implícita ou explicitamente pelo presente instrumento particular de alteração contratual, continuam em pleno vigor.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica eleito o Fórum desta Comarca, para dirimir qualquer questão que pôr ventura venha surgir com respeito ao presente.

A sócia admitida declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E pôr estarem assim, justos e avençados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentais que a tudo presenciaram.

Fernandópolis-SP, 16 de Agosto de 2.022

*Handwritten signature of Tiago Gentil Ovidio*  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO GENTIL OVIDIO**

x *Handwritten signature of Isabela Cristina da Mata Brandão*  
\_\_\_\_\_  
**ISABELA CRISTINA DA MATA BRANDÃO**



**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP**  
*Elaine de Souza Santos Leal - Tabelião*  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
**14 NOV. 2023**  
REPASSES PAGOS POR GUIA  
**R\$ 4,69 AUTENTICAÇÃO R\$ 4,69**  
Autentico a presente copia retrogrática conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
AV. AMADEU BIZELLI 1007 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP



**CÓPIA COLORIDA**

**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS - SP**  
*Fernanda Montague Guarnieri*  
ESCREVENTE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL  
"CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA"**

1) **TIAGO GENTIL OVIDIO**, brasileiro, casado sob regime separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.355.407-9 SSP/SP e do CPF nº 348.161.378-40, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis/SP à Rua João Carlos Taroburus, nº 49, Jardim Bernardo Pessuto, CEP 15604-348, doravante denominado **REMANESCENTE**, e

2) **MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 4.697.091 SSP/PI e CPF nº 205.444.398-05, residente e domiciliada na Quadra 112 (CJ Dirceu Arvoerde I), nº 12, 1º Itararé, Teresina/PI, CEP 64077-340, doravante denominada **CEDENTE**.

UNICOS SÓCIOS da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA**, com sede à Rua Pernambuco, nº 1375, Centro, nesta cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15600-076, com CNPJ nº 06.122.379/0001-99, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35218489063, em sessão do dia 03/02/2004 e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob nº 106.961/19-6 em 25/02/2019, resolvem de comum acordo realizar alteração contratual mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA 1ª:** A sócia **Maria do Socorro Costa da Silva**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente, sendo a quantia de 834 (Oitocentos e trinta e quatro) quotas a razão de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 834.000,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil reais) ao sócio remanescente Sr **Tiago Gentil Ovidio**. A sócia demissionária declara ter recebido por este instrumento sua parte na participação societária, dando total e geral quitação pelas quotas de sua parte no capital social.

**CLÁUSULA 2ª:** O Capital Social que não foi objeto de alteração permanecendo a quantia de R\$ 1.110.000,00 (Um milhão cento e dez mil reais) divididos em 1.110 (Um mil cento e dez) quotas de capital a razão de R\$ 1.000,00 (Mil reais) cada quota, totalmente integralizada, mas em virtude da demissão de sócio, ficou assim distribuído:

Tiago Gentil Ovidio .....	1.110.000	quotas .....	a 1.000,00.....	R\$
1.110.000,00				
Total .....	1.110.000	quotas.....		R\$
1.110.000,00				

§ PRIMEIRO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ SEGUNDO: Nos termos do artigo 1052 do código civil, a sociedade permanecerá sociedade empresaria limitada unipessoal, conforme Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

*(Handwritten signatures)*

*Maria do Socorro*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

Documento Autenticado Digitamente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/55911706201092753394



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55911706201092753394-1  
Data: 17/06/2020 13:25:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90950-QQ7G;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

*(Handwritten signature)*  
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB



864

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/55911706201092753394>

**JUCESP**  
10 JUN 2020



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*gisele*

GISELE SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO Nº 174.214/20-0



**JUCESP**

*(Handwritten mark)*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55911706201092753394-2  
Data: 17/06/2020 13:25:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90951-ZT6G;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*(Signature)*  
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



CLÁUSULA 3ª: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente

CLÁUSULA 4ª: O cargo de administrador da sociedade caberá ao único sócio Sr TIAGO GENTIL OVIDIO, em todas as operações, tanto financeiras como fiscais. O mesmo terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado a cada mês de acordo com o seu interesse, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 5ª: As cláusulas contratuais não alteradas implícita ou explicitamente pelo presente instrumento particular de alteração contratual, continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA 6ª: Fica eleito o Fórum desta Comarca, para dirimir qualquer questão que por ventura venha surgir com respeito ao presente.

E, por estarem assim, justos e avençados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentais que a tudo presenciaram

Fernandópolis-SP, 11 de Maio de 2.020

*Handwritten signature of Tiago Gentil Ovidio*

TIAGO GENTIL OVIDIO

*Handwritten signature of Maria do Socorro Costa da Silva*

MARIA DO SOCORRO COSTA DA

SILVA

TESTEMUNHAS

*Handwritten signature of Antonio Carlos Gonçalves Resende*  
Antonio Carlos Gonçalves Resende  
RG 4.904.880 SSP/SP

*Handwritten signature of Neusa Helena Gimenes Resende*  
Neusa Helena Gimenes Resende  
RG 7.533.949 SSP/SP

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA-PI  
José Paulo Cavalcanti Coutinho  
Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA  
Reconhecimento por autenticidade a firma de MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA no documento ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 21/05/2020 09:42:31  
BELO ABA14278 BQ1X CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta  
QR Code  
JOSE PAULO CAVALCANTI COUTINHO - 5º SECRETARIO AUTORIZADO  
FONE: (85) 4121-2212; (85) 080 8000; (85) 010 5446; (85) 036 Total: (85) 5118

6º OFÍCIO

*Handwritten mark*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/55911706201092753394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 15:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 55911706201092753394-1 55911706201092753394-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98726f2b9d45d417df94a281c6f62c16f5c0c64cdecffc7db21aaed9281487067a9a217b4c71837fac172fabebfc299f755b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de uma sociedade limitada, nós declaramos o Sr. **TIAGO GENTIL OVIDIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 44.355.407-9 (SSP/SP) e do CPF nº 348.161.378-40, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis/SP á Rua João Carlos Tamburus nº. 49- Jardim Bernardo Pessuto, CEP 15600-000, e a Sr<sup>ma</sup> **MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG. nº 4.697.091 SSP/PI e CPF nº 205.444.398-05, residente e domiciliada na Quadra 112 (CJ Dirceu Arvoverde I), nº 12, Bº Itararé, Terezina/PI, CEP 64077-340, ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA**, com sede à Rua Pernambuco, nº 1375, Sede, nesta cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15600-000, CNPJ de nº 06.122.379/0001-99, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35218489063 em sessão do dia 03/02/2004, e posteriores alterações sendo a ultima arquivado sob nº 201.764/18-0 em sessão do dia 22/06/2018, resolvem de comum acordo realizar nova alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

- 1-) Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rua Pernambuco, nº 1375, Centro, nesta cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15600-076.
- 2-) Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- 3-) As cláusulas contratuais não alteradas, implícita ou explicitamente, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e avençados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais que a tudo presenciaram.

Fernandópolis-SP, 24 de Janeiro de 2019.

*TIAGO GENTIL OVIDIO*  
 \_\_\_\_\_  
 TIAGO GENTIL OVIDIO

*MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA*  
 \_\_\_\_\_  
 MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA

**TESTEMUNHAS**

*Antonio Carlos Gonçalves Resende*  
 \_\_\_\_\_  
 Antonio Carlos Gonçalves Resende  
 RG 4.904.880-SSP/SP

*Neusa Helena Gimenes Resende*  
 \_\_\_\_\_  
 Neusa Helena Gimenes Resende  
 RG 7.533.969-SSP/SP

**JUCESP**  
 25 FEV 2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5591010319090550684-1; Data: 01/03/2019 09:17:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E85194-S698;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP**

**JUCESP**

GISELA SIMIENA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

106.961/19-6

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 13:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55910103190905550684-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da4e4b3147f119c5d596b8ca9cbe868432dcf855ed714c460e862098ae3571b796217b4c71837fac172fabebfc299f755b



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de uma sociedade limitada, nós declaramos o Sr. **TIAGO GENTIL OVIDIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 44.355.407-9 (SSP/SP) e do CPF nº 348.161.378-40, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis/SP á Rua João Carlos Tamburus nº. 49- Jardim Bernardo Pessuto, CEP 15600-000, e a Srª **MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG. nº 4.697.091 SSP/PI e CPF nº 205.444.398-05, residente e domiciliada na Quadra 112 (CJ Dirceu Arvoverde I), nº 12, Bº Itararé, Terezina/PI, CEP 64077-340, ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP**, com sede à Avenida Paulo Saravalli, nº 1.200, 1º Andar, Centro, Fernandópolis/SP, CEP 15600-000, CNPJ de nº 06.122.379/0001-99, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35218489063 em sessão do dia 03/02/2004, e posteriores alterações sendo a ultima arquivado sob nº 387.186/17-7 em sessão do dia 17/08/2017, resolvem de comum acordo realizar nova alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

1-) Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rua Pernambuco, nº 1375, Sede, nesta cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15600-000.

2-) Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3-) As clausulas contratuais não alteradas, implícita ou explicitamente, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e avençados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais que a tudo presenciaram.

Fernandópolis-SP, 02 de Abril de 2018.

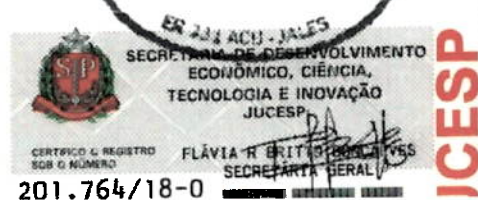
TESTEMUNHAS

  
Antonio Carlos Gonçalves Resende  
RG 4.904.880-SSP/SP

  
Neusa Helena Gimenes Resende  
RG 7.533.969-SSP/SP

  
TIAGO GENTIL OVIDIO

  
MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 13:39:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

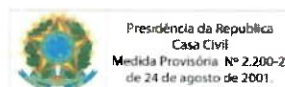
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55910808181429000198-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dac45b9a0b01b26c00dd249955abcc35b87b94daf6ba4cd6a02fcb43d290523b48217b4c71837fac172fabebfc299f755b



8

871

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - MATRIZ  
 Rua Vitorino Mendes Guimarães, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 05413-000  
 Fone: (11) 5082-1100 Fax: (11) 5082-1101 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 6.723/2008 assinado e autenticado em sistema eletrônico digitalizado, reprodução fiel  
 do documento, apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 55912508171104000931-1; Data: 25/08/2017 11:08:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP82483-2RYC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 R. Vitorino Mendes Guimarães  
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO  
0.806.240/17-9



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de uma sociedade limitada, nós declaramos o Sr. **TIAGO GENTIL OVIDIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 44.355.407-9-(SSP/SP) e do CPF nº 348.161.378-40, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis - SP, à Rua João Carlos Tamburus nº. 49- Jardim Bernardo Pessuto, CEP 15600-000, e a Srª **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG. nº 29.437.945-9-SSP.SP. e CPF. 205.444.398-05, residente e domiciliada na Rua José Cassiano de Campos, 272, bairro São Judas Tadeu, nesta cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP**, com sede à Avenida Paulo Saravalli, nº 1.200, 1º Andar, Centro, Fernandópolis/SP, CEP 15600-000, CNPJ de nº 06.122.379/0001-99, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35218489063 em sessão do dia 03/02/2004, e posteriores alterações sendo a última arquivada sob nº 489.864/16-8 em sessão do dia 17/11/2016, resolvem de comum acordo realizar nova alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

1) Fica alterada a qualificação da sócia **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 29.437.945-9 SSP/SP e CPF nº 205.444.398-05, residente e domiciliada na Quadra 112 (CJ Dirceu Arcoverde I), nº 12, Bº Itararé, Terezina/PI, CEP: 64077-340.

2) O Capital Social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passa a ser no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), aumento este realizado da seguinte forma: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em moeda nacional no presente ato, e R\$ 97.000,00 originário pela integralização de Um Veículo Toyota/Hilux CD4X4, cor preta, ano de fabricação/modelo 2011/2012, Placa OGS 6937, Renavan 00408345691, Chassi 8AJFZ29G1C6149433, cujo veículo passa a pertencer a empresa.

3) Com o aumento feito o Capital Social passou a ser de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) divididos em 1.110 (mil cento e dez) quotas a razão de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Tiago Gentil Ovidio.....	276.....	quotas a 1.000,00.....	R\$ 276.000,00
Maria S.F. da Costa.....	834.....	quotas a 1.000,00.....	R\$ 834.000,00
Total.....			1.110.....R\$1.110.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios resolvem ainda de pleno e comum acordo para atender o que dispõe o artigo 2.031, da lei 10.406/2002, proceder à consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO:**

**I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**  
A sociedade gira sob a denominação social: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA-EPP**, seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

**II - DA SEDE**  
A sociedade tem sua sede a Avenida Paulo Saravalli, nº 1.200, 1º andar, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15600-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

**III - DO OBJETIVO**

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten initials: MS)*

*(Large handwritten mark resembling a stylized '9' or '0')*



O objetivo da sociedade consiste no ramo de: construções, comércio de materiais para construção, incorporação, obras e infraestrutura de saneamento básico, estrutura metálica, fabricação de pré-moldados em geral, pavimentação, terraplanagem, pontes, prestação de serviço em geral, supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto, especificação, estudos de viabilidade técnica e econômica, assistência, assessoria e consultoria, direção de obra de serviço técnico, vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, elaboração de orçamento, planilhas, cronogramas, padronização, mensuração e controle de qualidade, execução de obras e serviços, fiscalização de obras, serviços de agrimensura, topografia, altimetria, desenhos e serviços técnicos.

**IV - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) dividido em 1.110 (mil cento e dez) quotas no valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Tiago Gentil Ovidio.....276.....	quotas a 1.000,00.....	R\$ 276.000,00
Maria S.F. da Costa.....834.....	quotas a 1.000,00.....	R\$ 834.000,00
Total.....1.110.....		R\$ 1.110.000,00

**V - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**VI - DO PRAZO**

A sociedade iniciou sua atividade em 03/02/2004 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

**VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

O cargo de administração da sociedade caberá aos sócios Srº Tiago Gentil Ovidio e a Srª Maria do Socorro Ferreira da Costa, que terão poderes e atribuições da sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**VIII - DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**IX - DO USO**

O uso da firma é feito apenas pelos sócios Srº, Tiago Gentil Ovidio e a Srª Maria do Socorro Ferreira da Costa, sempre nos negócios que dizem respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade.

**X - DA RETIRADA DO PRO - LABORE**

Os sócios poderão vir a fazer retirada mensal, não ficando, portanto, determinado qual deles farão, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**XI - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

MS



JUCESP  
17 08 17

**VII- DOS MESES SEGUINTE A O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores) quando for o caso.

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios em razão de morte renúncia, não constituída no prazo de 180( cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

**VIII- DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**XII- DO FORO**

Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**XI- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

E pôr estarem assim, justos e avençados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais que a tudo presenciaram.

Fernandópolis-SP, 25 de Abril de 2017,

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**Antonio Carlos Gonçalves Resende**  
 RG 4.904.880-SSP/SP

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**HIAGO GENTIL OVIDIO**  
*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA**

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**Neusa Helena Gimenes Resende**  
 RG 7.533.969-SSP/SP



**JUCESP**

*[Handwritten mark]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 13:42:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 55912508171104000931-1 55912508171104000931-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da66e2341bead5c2e96d21941135be733110404000e3987ca49979effe934b170a217b4c71837fac172fabebfc299f755b



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.122.379/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/02/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCO</b>	NÚMERO <b>1375</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>15.600-076</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FERNANDOPOLIS</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCR.FERN@UOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(17) 3442-2450/ (17) 3442-3118</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/12/2023** às **11:22:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





---

Regularidade Fiscal e Trabalhista

---

SALTO- SÃO PAULO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO





## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

**IE:** 304.135.117.117  
**CNPJ:** 06.122.379/0001-99  
**Nome Empresarial:** CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 12/08/2008  
**Regime Estadual:** RPA  
**Regime RFB:** RPA

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início de Atividade:** 12/08/2008  
**CNPJ da Matriz:** 06.122.379/0001-99

**Porte:** Demais  
**Capital Social:** R\$ 1.110.000,00  
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Data início do regime:** 12/08/2008

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
348.161.378-40	TIAGO GENTIL OVIDIO	Sócio-Administrador	10,00000 %	12/03/2009

## Endereço do Participante

**Logradouro:** RUA DOUTOR JOAO CARLOS TAMBURUS  
**Nº:** 49  
**CEP:** 15.604-348  
**Município:** FERNANDOPOLIS

## Complemento:

**Bairro:** CONJUNTO HABITACIONAL BERNARDO PESSUTO  
**UF:** SP

## Contato do Participante

**Telefone:** (17)3462-4917  
**e-mail:** ISABELA@ALPHAVITORIA.COM.BR

## Fax:

373.782.208-50	ISABELA CRISTINA DA MATA BRANDAO	Sócio-Administrador	90,00000 %	22/08/2022
----------------	----------------------------------	---------------------	------------	------------

## Endereço do Participante

**Logradouro:** RUA MARIO BENEZ  
**Nº:** 383  
**CEP:** 15.603-762  
**Município:** FERNANDOPOLIS

## Complemento:

**Bairro:** JARDIM RESIDENCIAL ANA LUIZA  
**UF:** SP

## Contato do Participante

**Telefone:** (17)3462-4917  
**e-mail:** ISABELA@ALPHAVITORIA.COM.BR

**Fax:** (17)3462-4917

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**  
**CNPJ:** 06.122.379/0001-99  
**IE:** 304.135.117.117  
**NIRE:** 35.2.1848906-3

**Data da Inscrição no Estado:** 12/08/2008  
**Data Início da IE:** 12/08/2008

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 12/08/2008

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 02/07/2008

**Data Início da CPR:** 01/11/2016

**CNAE Principal:** 41.20-4/00 - Construção de edifícios  
**CNAE Secundários:** 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

**Data Início do CNAE Prin.:** 12/03/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 12/03/2009

**DRT:** DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Posto Fiscal:** PF-12 - VOTUPORANGA

**Contabilista**

**CRC:** 1SP086197/O-4 **CPF/CNPJ:** 615.297.618-91  
**Nome:** ANTONIO CARLOS GONCALVES RESENDE  
**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 12/06/2010  
**Situação Cadastral:** ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

**Tipo:** Comercial  
**Logradouro:** RUA BRASIL  
**Nº:** 1549 **Complemento:**  
**CEP:** 15.600-000 **Bairro:** CENTRO  
**Município:** FERNANDOPOLIS **UF:** SP  
**Telefone:** (17)3442-3118 **Fax:**  
**e-mail:** escr.fern@uol.com.br

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

**Tipo:** Residencial  
**Logradouro:** RUA ESPIRITO SANTO  
**Nº:** 1054 **Complemento:**  
**CEP:** 15.600-000 **Bairro:** CENTRO  
**Município:** FERNANDOPOLIS **UF:** SP  
**Telefone:** (17)3442-3820 **Fax:**  
**e-mail:** escr.fern@uol.com.br

**Endereço do Estabelecimento**

**Logradouro:** RUA PERNAMBUCO  
**Nº:** 1375 **Complemento:**  
**CEP:** 15.600-076 **Bairro:** CENTRO  
**Município:** FERNANDOPOLIS **UF:** SP  
**Referência:**  
**Data de Início do Endereço:** 25/02/2019

**Contato do Estabelecimento**

**Telefone 1:** (17)3442-2450 **Telefone 2:** (17)3442-3118  
**Fax:** **e-mail:** ESCR.FERN@UOL.COM.BR

**Endereço de Correspondência**

**Logradouro:** RUA PERNAMBUCO  
**Nº:** 1375 **Complemento:**  
**CEP:** 15.600-076 **Bairro:** CENTRO  
**Município:** FERNANDOPOLIS **UF:** SP  
**Referência:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS****P.M. FERNANDÓPOLIS**

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA

CNPJ: 47.842.836/0001-05

879

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código: **000031356**  
Nome: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA** CNPJ: **06.122.379/0001-99**  
Nome Fant.: **CONSTRUTORA ALPHA** PIS/NIT:  
Endereço: **RUA PERNAMBUCO** Nº: **1375**  
Bairro: **CENTRO** Complemento: CEP: **15600-077**  
Cidade: **FERNANDOPOLIS** Estado: **SP**

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: **000031356**  
Endereço: **RUA PERNAMBUCO** Nº: **1375**  
Bairro: **CENTRO** Complemento:  
Cidade: **FERNANDÓPOLIS** Estado: **SP** CEP: **15600-077**  
Área: **168.0** Nº Empregados: **2** Região:  
Insc. Estadual: **304135117117** Insc. Municipal: **14794** Horário de Funcionamento: **08:00 - 18:00**

**DADOS GERAIS**

Abertura: **15/12/2009** Processo: **11533/09** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:  
Junta Comercial: Data: **03/02/2004** Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Escritório: **ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE** Optante do Simples: **NÃO**  
Telefone Escritório: **173442-2450** E-mail Escritório: **ESCRITORIOFERNANDOPOLIS@GMAIL.COM**  
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **DEMAIS**  
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **1.110.000,00** Tipo de Cadastro: **SERVIÇO** Emite NFS-e: **Sim**  
Atividade: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM.**

**RECEITAS**

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
71	TX. DE FISCALIZAÇÃO DE VIABILIDADE E LOCALIZAÇÃO	0000001	Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de

**SÓCIOS**

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000034179	TIAGO	348.***.378-**	01/01/2000		SOCIO GERENTE
000058364	ISABELA	373.***.208-**	22/09/2022		

**ATIVIDADES**

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000002	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
3000005	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE**

CNAE	Atividade
4120-4/00	Construção de edifícios
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA**  
**CNPJ: 06.122.379/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:13 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **07AD.713C.151E.F128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

880



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.122.379

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 53277684

Data e hora da emissão 23/01/2024 11:22:35

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.122.379/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080401565-09  
Data e hora da emissão 14/08/2023 08:40:00  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

883



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS**  
**P.M. FERNANDÓPOLIS**  
RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS  
CNPJ: 47.842.836/0001-05



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ISSQN- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Código	Data Abertura	Situação	
<b>000031356</b>	<b>15/12/2009</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social			CPF/CNPJ
<b>CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA</b>			<b>06.122.379/0001-99</b>
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
<b>CONSTRUTORA ALPHA</b>			<b>14794</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA PERNAMBUCO</b>		<b>1375</b>	
Bairro		Cep	
<b>CENTRO</b>		<b>15600077</b>	
Cidade		UF	
<b>FERNANDÓPOLIS</b>		<b>SP</b>	
Atividade			
<b>COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM.</b>			

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido do interessado, que conforme os assentamentos existentes contribuinte supra identificado, não possui débitos, relativos aos tributos, as taxas e as contribuições municipais referente ao cadastro mobiliário, até presente data.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não que venham a ser apurados.*

Emitida às 11:17:07 do dia 23/01/2024

Válida até 22/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 14CF094BB9599DDB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

884



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**  
**P.M. FERNANDÓPOLIS**  
RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS  
CNPJ: 47.842.836/0001-05



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
DO CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

**000031356**

Contribuinte

**CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA**

Logradouro

**AV. AMADEU BIZELLI**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**FERNANDOPOLIS**

CPF/CNPJ

**06.122.379/0001-99**

Número Complemento

**902**

CEP

**15600019**

UF

**SP**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM ABERTO, e sim lançamentos à vencer relativos à Tributos Municipal, rmos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), combinado com o art. 342 da Lei Complementar nº 46 de 21 de janeiro de 2006 (Código Tributário Municipal), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou discutidos em processo que determine a suspensão, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.*

Emitida às 11:17:51 do dia 23/01/2024

Válida até 22/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número FF5E014D8A52EB99

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.122.379/0001-99  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP  
**Endereço:** R PERNAMBUCO 1375 PRIMEIRO ANDAR / CENTRO / FERNANDOPOLIS / SP / 15600-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2024 a 11/02/2024

**Certificação Número:** 2024011300563044157947

Informação obtida em 18/01/2024 10:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.122.379/0001-99  
Certidão nº: 58876353/2023  
Expedição: 24/10/2023, às 14:42:21  
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.122.379/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

---

Qualificação Técnica

SALTO- SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



888



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3214727/2024

**Válida até:** 02/03/2024 ✓

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

**CNPJ:** 06.122.379/0001-99

**Endereço:** Rua PERNAMBUCO, 1375  
CENTRO  
15600076 - Fernandópolis - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 1675730

**Data do registro:** 28/10/2009

**Processo (Sipro):** F-003576/2009

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

OBJETIVO SOCIAL: CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO, ESTRUTURA METÁLICA, FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO EM GERAL, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PONTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ESTUDO, PLANEJAMENTO PROJETO, ESPECIFICAÇÃO, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, DIREÇÃO DE OBRA DE SERVIÇO TÉCNICO, VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANILHAS, CRONOGRAMA, PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, ALTIMETRIA, DESENHOS E SERVIÇOS TÉCNICOS.

**Responsabilidades Técnicas Ativas:**

889



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3214727/2024 Página 02

**Nome:** RODRIGO FERREIRA DA COSTA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5063005636

**Registro Nacional:** 2609218885

**Data de início da responsabilidade técnica:** 14/02/2011

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** LUCIANO JOSE VITORIA

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-MG

**Número do Registro (CREASP):** 5070584516

**Registro Nacional:** 1405425784

**Data de início da responsabilidade técnica:** 02/07/2020

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 5cca9b75-0840-4088-89a8-3da69f26f29d**

**Situação cadastral extraída em: 05/01/2024 08:08:58**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP FERNANDOPOLIS, situada à Rua: RIO DE JANEIRO, 1597, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP: 15600-052, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3214724/2024

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** RODRIGO FERREIRA DA COSTA

**Número de registro no CREA-SP:** 5063005636  
**Registro Nacional do Profissional:** 2609218885

**Expedido em:** 26/01/2011  
 (Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 348.774.868-10

**Endereço:** Rua SANTA CATARINA, 44 - ATÉ 98/99  
 BOA VISTA  
 15607158 - FERNANDÓPOLIS - SP

**Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2011</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215058027	- quitada em
	27/01/2011		
<b>ANUIDADE: 2012</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492218502084	- quitada em
	30/03/2012		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492266819130	- quitada em
	10/04/2013		
<b>ANUIDADE: 2014</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492242658749	- quitada em
	28/03/2014		
<b>ANUIDADE: 2015</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492245867950	- quitada em
	05/05/2015		
<b>ANUIDADE: 2016</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492242200963	- quitada em
	31/03/2016		
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170690802	- quitada em
	12/04/2017		
<b>ANUIDADE: 2018</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180180987	- quitada em
	18/04/2018		
<b>ANUIDADE: 2019</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190183089	- quitada em
	05/04/2019		

891



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3214724/2024 Página 02

- ANUIDADE: 2020** - PARCELA1\6 NR. REC. 73700-28027180200034127 - quitada em 31/01/2020
- ANUIDADE: 2020** - PARCELA2\6 NR. REC. 322711-28027180200282857 - quitada em 02/03/2020
- ANUIDADE: 2020** - PARCELA3\6 NR. REC. 610067-28027180200563333 - quitada em 30/03/2020
- ANUIDADE: 2020** - PARCELA4\6 NR. REC. 610067-28027180200563333 - quitada em 30/03/2020
- ANUIDADE: 2020** - PARCELA5\6 NR. REC. 610067-28027180200563333 - quitada em 30/03/2020
- ANUIDADE: 2020** - PARCELA6\6 NR. REC. 610067-28027180200563333 - quitada em 30/03/2020
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2026172-28027180210341336 - quitada em 01/03/2021
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA1\2 NR. REC. 3672786-28027180220093558 - quitada em 31/01/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA2\2 NR. REC. 4101709-28027180220504310 - quitada em 02/03/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6355803-28027180230514745 - quitada em 31/01/2023

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 8ad3f589-d97d-41d7-a827-cdd9b24ab93e**

**Situação cadastral extraída em: 05/01/2024 07:50:46**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP FERNANDOPOLIS, situada à Rua: RIO DE JANEIRO, 1597, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP: 15600-052, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2024





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620210002203**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO FERREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: **RODRIGO FERREIRA DA COSTA**  
 Registro: 5063005636-SP RNP: 2609218885  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200080397 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/01/2020 Baixada em: 02/03/2021  
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180686890, 28027230201325021  
 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa Contratada: **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas No: 200  
 AVENIDA ANCHIETA  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13015904 PAIS: BRASIL  
 Contrato nº: 041/2018 Celebrado em: 18/05/2018  
 Vinculado à ART  
 Valor do Contrato: R\$ 7.522.128,57 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA PAPA JOÃO PAULO II No:  
 Complemento: Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL PADRE ANCHIETA  
 Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13068219 PAIS: BRASIL  
 Data de início: 08/06/2018 Conclusão Efetiva: 02/01/2020 Coordenadas Geográficas  
 Finalidade: SAÚDE  
 Proprietário: CPF/CNPJ

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria 2444,41000 metro quadrado

**Observações**  
Está ART refere-se a minha responsabilidade técnica quanto a execução de obras para a Construção do Pronto Atendimento Metropolitano, sito a Avenida Papa João Paulo II, s/n. Vila Padre Anchieta no município de Campinas, estado de São Paulo.

**Informações Complementares**  
"A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 262020000748, emitida em 28/01/2020"  
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 28 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No 2620210002203  
08/03/2021 08:18:43  
Autenticação Digital: IATFzKzG5z30zCUakaFUxgA3s6slfC5n

A CAI a qual o atestado esta vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAI a qual o atestado esta vinculado constitui prova de capacidade tecnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsavel tecnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro tecnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAI e valida em todo territorio nacional.

A CAI perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900  
telefone 0800 11/1811 - www.creasp.org.br opção Atendimento link Fale Conosco





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**Departamento de Projetos, Obras e Viação**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Construtora Alpha Vitoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF 06.122.349/0001-99, com sede a Rua Pernambuco, nº 1375, bairro Centro, cidade de Fernandópolis/SP, desenvolveu sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Rodrigo Ferreira da Costa, - CREA nº 5063005636, os serviços abaixo discriminados de acordo com a ART nº 28027230180686890, e especificações técnicas exigidas no RDC Presencial n 01/2017 – Contrato nº 041/18 assinado em 18 de maio de 2018, demonstrando ter plena capacidade técnica e gerencial ao executar a seguinte obra:

**Descrição dos serviços:** Construção do Pronto Atendimento Metropolitano, Avenida Papa João Paulo II, Conjunto Habitacional Padre Anchieta, Campinas-SP

**Quantidade:** 01 UM

**Metragem da obra:** 2444,41m<sup>2</sup>,

**Data de início da obra:** 08 de junho de 2018 até 02 de janeiro de 2020.

**Valor do contrato:** R\$ 7.522.128,57

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria de Administração

**CNPJ:** 51.885.242/0001-40

**Endereço:** Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015 904, Campinas, Estado de São Paulo

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	Quantidade contratual
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>01.01</b>	<b>MOBILIZAÇÕES EM GERAL</b>		
01 01 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	3,60
01 01 02	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO - AF_04/2016	M <sup>2</sup>	20,00
01 01 03	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO - AF_02/2016	M <sup>2</sup>	15,00
01 01 04	ALUGUEL CONTAINER / ESCRIT INCL INST. ELÉTRICA - LARG = 2,20M / COMPR = 6,20M / ALT = 2,50M - CHAPA AÇO C/ NERV. TRAPEZ. - FORRO C/ ISOL. TERMO-ACUSTICO - CHASSIS REFORÇADO PISO COMPENS. NAVAL - EXC. TRANSP. / CARGA / DESCARGA	MÊS	30,00
01 01 05	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2x	M <sup>2</sup>	789,16
01 01 06	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
01 01 07	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA / ESGOTO PARA CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
<b>01.02</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2020210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IATFzKzG5z30zCUaKaFUXgA366sIFC9n.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**Departamento de Projetos, Obras e Viação**

01 02 01	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M <sup>2</sup>	6 669,25
01 02 02	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	M <sup>3</sup>	5 378,94
01 02 03	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) - MATERIAL 1ª CATEGORIA	M <sup>3</sup>	1 102,75
01 02 04	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 10,00M <sup>3</sup> E PA CARREGADEIRA, INCLUSIVE CUSTO DE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM BOTA-FORA	M <sup>3</sup>	4 196,89
01 02 05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10,00M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DM ATÉ 30KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM) - AF 12/2016	M <sup>3</sup> XKM	4 196,89
01 02 06	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/ MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP)	M <sup>3</sup>	1 182,05
<b>01.03</b>	<b>LOCAÇÕES</b>		
01 03 01	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - SEM REAPROVEITAMENTO	M <sup>2</sup>	1 988,93
<b>02</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
02 01	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HELICE CONTINUA EM SOLO	Tx	3,00
02 02	ESTACA TIPO HELICE CONTINUA, DIAMETRO DE 40CM, EM SOLO	M	3 115,00
02 03	ESTACA TIPO HELICE CONTINUA, DIAMETRO DE 50CM, EM SOLO	M	1 794,00
02 04	BROCA EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO DE 25CM - COMPLETA	M	720,00
02 05	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - AF_03/2016	M <sup>3</sup>	821,09
02 06	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M <sup>3</sup>	71,60
02 07	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M <sup>3</sup>	3,58
02 08	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2x	M <sup>2</sup>	2 288,74
02 09	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA - AF_06/2016	M <sup>3</sup>	22,93
02 10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	4 013,77
02 11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,30MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	966,00
02 12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	117,00
02 13	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	7 269,10
02 14	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	3 823,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

02 15	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 16,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	488,40
02 16	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM FUNDAMENTOS, FCK=25MPa - INCLUSIVE LANÇAMENTO COM USO DE BOMBAS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	276,02
02 17	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA - AF_04/2016	M³	502,04
02 18	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIPOLOS CERÂMICO MACIÇOS 5x10x20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M³	58,07
02 19	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1 3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M²	959,60
02 20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M²	959,60
<b>03</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
03 01	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS "IN LOCO", DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM PANOS DE FACHADA SEM VÃOS - AF_06/2015	M³	992,36
03 02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES - AF_12/2015	M²	1 173,37
03 03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES - AF_12/2015	M²	2 201,90
03 04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJES MACIÇAS COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES - AF_12/2015	M²	2 372,15
03 05	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	2 245,60
03 06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,30MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	3 652,80
03 07	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	494,00
03 08	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 10,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	3 608,60
03 09	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,50MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	9 908,80
03 10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 16,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	3 806,20

3

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IATF2kzG5z30zCUakaF0xgA3sealfC5n.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

03 11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 20,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	584,00
03 12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 25,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	271,00
03 13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 4,20MM - MONTAGEM - AF_12/2015_P	KG	307,00
03 14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015_P	KG	7 598,00
03 15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 6,30MM - MONTAGEM - AF_12/2015_P	KG	4 261,00
03 16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015_P	KG	2 214,00
03 17	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 10,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015_P	KG	2 244,00
03 18	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	177,00
03 19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 6,30MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	368,00
03 20	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	6 243,00
03 21	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	2 616,00
03 22	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,50MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	768,00
03 23	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,00MM - MONTAGEM - AF_12/2015	KG	1 225,00
03 24	CONCRETAGEM DE PILARES, $f_{ck} = 25MPa$ , COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A $0,25M^2$ - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - AF_12/2015	M <sup>3</sup>	72,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IA1FzKzG5z3zCUakrFUkgA3s6slfC5n.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Departamento de Projetos, Obras e Viação

03 25	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25MPa, PARA LAJES COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM AREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	652,26
03 26	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELICADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (R+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25MPa	M²	29,85
03 27	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO COM ESPESURA DE 12,50CM, USO REVESTIDO - CLASSE C25	M²	48,00
03 28	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E AGUA DE PERCOLAÇÃO	M²	672,25
03 29	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E CIMENTOS ADITIVADOS COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M²	672,25
03 30	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M²	633,67
03 31	FORNECIMENTO / INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MCRAS	M²	644,67
03 32	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M³	190,10
03 33	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M²	57,98
03 34	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4MM	M²	57,98
03 35	APLICAÇÃO DE PAPEL KRAFT	M²	57,98
03 36	TELA EM POLIETILENO, MALHA HEXAGONAL DE 1/2", PARA ARMADURA DE ARGAMASSA	M²	57,98
03 37	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M²	57,98
<b>04</b>	<b>ALVENARIA E ELEVAÇÕES</b>		
04 01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19x19x39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF_06/2014	M²	54,34
04 02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19x19x39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF_06/2014	M²	1.321,14
04 03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19x19x39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF_06/2014	M²	45,45
04 04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19x19x39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF_06/2014	M²	2.451,00
04 05	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39CM, (ESPESSURA 14CM), F8x=4,50MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA - AF_12/2014	M²	602,83
04 06	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESURA DE 3CM	M²	41,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IA1FzKzG6z30zCuaKaFUxgA3s6s1fC5n.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

04 07	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MÓDULO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINADO, COM 3,50CM	M²	25,65
04 08	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARES DE CONCRETO ARMADO	M³	32,27
04 09	ARGAMASSA GRAUTE	M³	22,17
<b>05</b>	<b>COBERTURA</b>		
05 01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	25 525,44
05 02	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	25 525,44
05 03	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,50MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO - AF_06/2016	M²	1 795,92
<b>06</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES (APARENTES)</b>		
06 01	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M²	14,36
06 02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4MM	M²	14,36
06 03	APLICAÇÃO DE PAPEL KRAFT	M²	14,36
06 04	TELA EM POLIETILENO, MALHA HEXAGONAL DE 1/2", PARA ARMADURA DE ARGAMASSA	M²	14,36
06 05	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇÃO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M²	14,36
<b>07</b>	<b>ESQUADRIAS, CAIXILHOS E ELEMENTOS METÁLICOS</b>		
07 01	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M²	31,50
07 02	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VÍDEO	M²	12,20
07 03	CAIXILHO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M²	7,20
07 04	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, COR BRANCO	M²	138,68
07 05	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUETEIRA REMOVÍVEL, EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC E REQUADRO EM ALUMÍNIO	M²	41,10
07 06	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	215,70
07 07	CAIXILHO FIXO EM TEIA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO ONDULADA COM MALHA DE 1/2", FIO 12, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO, SOB MEDIDA	M²	2,88
07 08	CAIXILHO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, SOB MEDIDA	M²	2,00
07 09	PORTA DE ABRIR EM TEIA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	M²	25,26
07 10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70x210CM, ESPESURA DE 3,50CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2015	UN	10,00
07 11	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESURA DE 3,50CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2015	UN	17,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IA1FzGz6z30zCUakafUXgA3a6s1fC5n.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

07 12	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MFD O, 90x210CM, ESPESSURA DE 3,50CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2015	UN	19,00
07 13	PORTA LISA DE CORRER, EM MADEIRA	M²	30,14
07 14	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	238,70
07 15	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	477,40
07 16	FOLHA DE PORTA LISA FOLHEADA COM MADEIRA, SOB MEDIDA	M²	113,19
07 17	PORTA RADIOLÓGICA COMPLETA COM ESPESSURA DE 40MM ENVOLTADA POR QUADRO DE AÇO, ACABAMENTO EM FÓRMICA DE AMBOS OS LADOS E LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO COM ESPESSURA DE 1,00MM	UN	2,00
07 18	PERFIL EM ALUMÍNIO NATURAL	KG	1,07
07 19	PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M²	4,80
07 20	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2015	M²	46,89
07 21	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	43,00
07 22	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2015	UN	8,00
07 23	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350MM	UN	13,00
07 24	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM VOLA E PUXADOR	UN	2,00
07 25	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	16,00
07 26	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPOR COM MAÇANETA E CHAVE, PARA PORTA DUPLA EM VIDRO	CJ	1,00
07 27	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,40 A 1,60M	CJ	2,00
07 28	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60M	CJ	1,00
07 29	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"	M	22,25
07 30	BARRA DE APOIO EM ANGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"x800x800MM	UN	10,00
07 31	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"x500MM	UN	12,00
07 32	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"x800MM	UN	37,00
07 33	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40CM	M	21,60
07 34	PORTÃO DE ABRIR EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65x132MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M²	4,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IA1FzKzG5z30zCUJakaFUxgA3s6a1C5n.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

07 35	PORTÃO DE CORRER EM GRAJÉ DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65x132MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M <sup>2</sup>	9,60
07 36	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65x132MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M <sup>2</sup>	272,78
07 37	TERMOBRISSE EM ALUMÍNIO PRF PINTADO COMPLETO, COM INJEÇÃO DE POLIURETANO EXPANDIDO, LARGURA 335MM E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	M <sup>2</sup>	679,66
<b>08</b>	<b>VIDROS</b>		
08 01	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	M <sup>2</sup>	23,17
08 02	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	M <sup>2</sup>	11,40
08 03	VIDRO LAMINADO REFLETIVO DE 8MM, COMPOSTO POR LÂMINA DE VIDRO "FLOAT" E METALIZAÇÃO NA FACE EXTERNA TIPO "ONLINE"	M <sup>2</sup>	12,20
08 04	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLÁSTICA JO COLADO	M <sup>2</sup>	10,08
08 05	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M <sup>2</sup>	2,40
08 06	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M <sup>2</sup>	12,00
08 07	VIDRO PLUMBIFERRO TRANSPARENTE, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M <sup>2</sup>	0,24
<b>09</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
09 01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA - ARGAMASSA TRAÇO 1 4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	6 857,48
09 02	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA - ARGAMASSA TRAÇO 1 4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	406,10
09 03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA - ARGAMASSA TRAÇO 1 4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1 836,43
09 04	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA - ARGAMASSA TRAÇO 1 4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1 761,53
09 05	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS - AF_03/2015	M <sup>2</sup>	406,10
09 06	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,50M <sup>3</sup> /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	6 857,48
09 07	EMBOÇO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,50M <sup>3</sup> /H DE ARGAMASSA EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 35MM - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1 761,53

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**Departamento de Projetos, Obras e Viação**

09 08	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,50M <sup>3</sup> /H DE ARGAMASSA EM PANOS PLANOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESURA DE 35MM - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1 836,43
09 09	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDE INTERNA DE 10x10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M <sup>2</sup>	576,57
09 10	REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS DE 10x10CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS DE 6MM	M <sup>2</sup>	576,57
09 11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEM GRÊS DE DIMENSÕES 20x20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M <sup>2</sup> NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1 325,48
09 12	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA DE 20x20CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ATÉ 3MM	M <sup>2</sup>	1 325,48
09 13	REVESTIMENTO EM ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA, COM DENSIDADE 3 20G/CM <sup>3</sup> E CERTIFICADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, F=21 CM - SA A DIF RAIO X	M <sup>2</sup>	176,80
<b>10</b>	<b>FORRO</b>		
10 01	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, COM ESPESURA DE 12,50MM, FIXO	M <sup>2</sup>	1 955,69
<b>11</b>	<b>PISOS</b>		
11 01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANJAL DE TERRENO COM SOQUETE	M <sup>2</sup>	2 004,46
11 02	LASTRO DE BRITA N 2	M <sup>3</sup>	100,22
11 03	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M <sup>3</sup>	90,14
11 04	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M <sup>3</sup>	56,41
11 05	PISO CIMENTADO TRAÇO 1 4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,50CM, PREPARO MANJAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	504,34
11 06	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIACIDO, GRUPO DE ABSORÇÃO BI-A, REJUNTADO COM RESINA EPÓXI	M <sup>2</sup>	1 669,10
11 07	RODAPE EM PORCELANATO TÉCNICO ANTI-ACIDO, GRUPO DE ABSORÇÃO BI-A, REJUNTADO COM RESINA EPÓXI	M	841,00
11 08	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup> - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	74,94
11 09	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	37,76
11 10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	98,54
11 11	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45CM - AF_06/2014	M	30,10
11 12	REVESTIMENTO EM BARRACHA SINTÉTICA COLORIDA DE 5,00MM, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA / DIRECIONAL - ASSENTAMENTO ARGAMASSADO	M <sup>2</sup>	8,31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IAATFzkrz65z0zCuakrFUxgA3\$6s1fC5n.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

11 13	PISO EM LAJILHO HIDRAULICO PODOSTATIL VARIAS CORES (25x25x2,50CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M <sup>2</sup>	4,63
11 14	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 21 ATÉ 30CM	M	283,20
11 15	EXECUÇÃO DE PATIO / ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR LOR NATURAL DE 20x10CM, ESPESSURA 8CM - AF_12/2015	M <sup>2</sup>	2 433,97
11 16	DEGHAU E ESPELHO DE GRANITO	M	85,20
11 17	RODAPE EM GRANITO COM ALTURA DE 7,01 A 10CM	M	56,08
11 18	REVESTIMENTO EM GRANITO COM 2CM DE ESPESSURA, ASSENTE COM MASSA	M <sup>2</sup>	19,20
11 19	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSF 100 - FCK=25MPa	M	111,20
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		
12 01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	356,54
12 02	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	2 312,23
12 03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	2 312,23
12 04	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	7 390,92
12 05	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	7 390,92
12 06	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - AF_06/2014	M <sup>2</sup>	7 390,92
12 07	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M <sup>2</sup>	676,31
12 08	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M <sup>2</sup>	231,52
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>13.01</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>		
13 01 01	TE-08 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL - 300KVA	UN	1,00
13 01 02	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SEÇÃO 185MM <sup>2</sup> L/ ELETRODUTOS	UN	2,00
13 01 03	AE 21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA "M" OU "H"): AES ELETROP / BANDEIRANTE / ELÉTRICO	UN	1,00
13 01 04	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTECNICO	UN	1,00
13 01 05	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISO. AUMENTO 480/690V, DE 10A A 60A	UN	1,00
13 01 06	GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA DE 250/228KVA, VARIAÇÃO DE + OU - 5% - COMPLETO	UN	1,00
<b>13.02</b>	<b>INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL</b>		
13 02 01	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	13,00
13 02 02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	152,00
13 02 03	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00x1,00x1,00M	UN	2,00
<b>13.03</b>	<b>QUADRO GERAL</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Departamento de Projetos, Obras e Viação

13 03 01	PAINEL MONOBLOCO AUTOPROTEGENTE EM CHAPA DE AÇO DE 2,00MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	M²	3,00
13 03 02	BARRAMENTO DE COBRE NU	KG	40,00
13 03 03	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTEÇÃO A CONTATO ACIDENTAL	M²	3,00
13 03 04	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	1,00
13 03 05	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690V, DE 10A A 60A	UN	4,00
13 03 06	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690V, DE 70A A 150A	UN	6,00
13 03 07	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A / 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
13 03 08	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, FASE-TERRA, IN > OU = 20KA, I MAX DE SURTO DE 65 ATÉ 80KA	UN	4,00
13 03 09	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 200 5 A ATÉ 600-5A, JANELA	UN	3,00
13 03 10	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS	UN	1,00
13 03 11	BANCO DE CAPACITOR AUTOMÁTICO 40KVAR 220VAC	CJ	1,00
13.04	<b>INTERLIGAÇÃO AO QUADRO - PARCIAIS / ILLUM. EXTERNA</b>		
13 04 01	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	370,00
13 04 02	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	610,00
13 04 03	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	195,00
13 04 04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 0,60/1,00KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	2 190,00
13 04 05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,60/1,00KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	1 260,00
13 04 06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	1 220,00
13 04 07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	850,00
13 04 08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25MM², ANTI-CHAMA 0,60/1,00KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	495,00
13 04 09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35MM², ANTI-CHAMA 0,60/1,00KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	480,00
13 04 10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50MM², ANTI-CHAMA 0,60/1,00KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	260,00
13 04 11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70MM², ANTI-CHAMA 0,60/1,00KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	350,00
13 04 12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95MM², ANTI-CHAMA 0,60/1,00KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	140,00
13 04 13	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00x1,00x1,00M	UN	2,00
13 04 14	CAIXA DE INSPEÇÃO 80x80x80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	33,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210002203 - 08/09/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IA1TFzKzGz30zCUakafUxgA3s6sfC6n.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

13 05	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTOS / QUADROS PARCIAIS		
13 05 01	ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA A FOGO, 200x100MM, COM ACESSÓRIOS	M	190,00
13 05 02	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L=100MM	M	190,00
13 05 03	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50x50MM, COM ACESSÓRIOS	M	312,00
13 05 04	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L=50MM	M	312,00
13 05 05	PERFILADO PERFORADO 38x38MM, COM ACESSÓRIOS	M	961,20
13 05 06	TAMPA DE PRESSÃO PARA PERFILADO DE 38x38MM, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA Nº 14 MSG	M	961,20
13 05 07	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	865,00
13 05 08	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	433,50
13 05 09	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00
13 05 10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	5,00
13 05 11	BARRAMENTO DE COBRE NU	KG	60,00
13 05 12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPÔR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225A - SEM COMPONENTES	UN	4,00
13 05 13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPÔR, PARA DISJUNTORES 56 DIN / 40 BOLT-ON - 225A - SEM COMPONENTES	UN	2,00
13 05 14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13 05 15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13 05 16	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25Ax30MA - 2 PÓLOS	UN	7,00
13 05 17	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 100Ax30MA - 4 PÓLOS	UN	1,00
13 05 18	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690V, DE 70A ATÉ 150A	UN	5,00
13 05 19	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A - 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
13 05 20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A - 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	132,00
13 05 21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, B POLAR 220/380V, CORRENTE DE 10A ATÉ 50A	UN	122,00
13 05 22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, B POLAR 220/380V, CORRENTE DE 60A ATÉ 100A	UN	3,00
13 05 23	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 10A ATÉ 50A	UN	7,00
13 05 24	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, FASE-TERRA, IN > OU = 20KA, I <sub>MAX</sub> DE SURTO DE 6S ATÉ 80KA	UN	38,00
13 05 25	QUADRO DE COMANDO COMPLETO PARA CONJUNTO MOTOR ATÉ 6HP, 220V	UN	2,00
13 05 26	QUADRO DE COMANDO COMPLETO PARA CONJUNTO MOTOR ATÉ 3 A 5HP - 220V, TRIFÁSICO	UN	3,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

13 05 27	CONTATOR TRIPOLAR "I" NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	2,00
13 05 28	RELÉ FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13 05 29	CHAVE COMUTADORA / SELETORA COM 1 PÓLO E 3 POSIÇÕES PARA 25A	UN	2,00
13 05 30	BOTONEIRA DE COMANDO LIGA DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	2,00
13 05 31	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40Ax30MA - 4 PÓLOS	UN	1,00
13 05 32	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 80Ax30MA - 4 PÓLOS	UN	2,00
<b>13.06</b>	<b>REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM</b>		
13 06 01	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	71,00
13 06 02	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	65,00
13 06 03	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200x200x100MM	UN	17,00
<b>13.07</b>	<b>REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO</b>		
13 07 01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	792,00
13 07 02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	1 967,00
13 07 03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	1 053,00
13 07 04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	8 664,00
13 07 05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,50MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	16 557,00
<b>13.08</b>	<b>PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS</b>		
13 08 01	TOMADA 2P+T DE 10A - 250V, COMPLETA	CJ	656,00
13 08 02	TOMADA 2P+T DE 20A - 250V, COMPLETA	CJ	74,00
13 08 03	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	139,00
13 08 04	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	42,00
13 08 05	TOMADA DE ENERGIA QUADRADA COM RABICHO DE 10A - 250V, PARA INSTALAÇÃO EM PAINEL / RODAPÉ / CAIXA DE TOMADAS	UN	383,00
13 08 06	CAIXA PARA TOMADA FIXO PERFIL, DE ENCAIXE RÁPIDO, COM TAMPA	UN	383,00
<b>13.09</b>	<b>ILUMINAÇÃO INTERNA</b>		
13 09 01	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	201,00
13 09 02	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2x20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	163,00
13 09 03	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11W	UN	27,00
13 09 04	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D 3 DE 26W	UN	56,00
13 09 05	LUMINÁRIA BLINDADA, OVAL, DE SOBREPOR O J ARANDELA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	27,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Departamento de Projetos, Obras e Viação

<b>13.10</b>	<b>ILUMINAÇÃO EXTERNA</b>		
13.10.01	POSTE TELEFÔNICO EM AÇO SAH 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, COM ESPERA PARA UMA LUMINÁRIA, ALTURA DE 3,00M	UN	33,00
13.10.02	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LÂMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUINDO LÂMPADAS)	UN	44,00
13.10.03	SUORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PETALA	UN	22,00
13.10.04	SUORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	11,00
13.10.05	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W / 220V	UN	44,00
13.10.06	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ELIPSOIDAL, BASE E27 DE 70W	UN	44,00
13.10.07	CAIXA DE PASSAGEM 40x40x50CM - FUNDO BRITA - COM TAMPA	UN	33,00
<b>13.11</b>	<b>REDE DE LÓGICA E TELEFONIA</b>		
13.11.01	AT-01 ENTRADA AÉREA PARA TELEFONE	UN	1,00
13.11.02	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1 0,60x0,35x0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	4,00
13.11.03	TAMPÃO FOGO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
13.11.04	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	45,00
13.11.05	CABO TELEFÔNICO SECUNDARIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP APL, COM 50 PARES DE 0,50MM, PARA REDE EXTERNA	M	55,00
13.11.06	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100x50MM, COM ACESSÓRIOS	M	129,00
13.11.07	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L=100MM	M	129,00
13.11.08	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50x50MM, COM ACESSÓRIOS	M	62,00
13.11.09	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L=50MM	M	62,00
13.11.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	166,00
13.11.11	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	403,00
13.11.12	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	4,00
13.11.13	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
13.11.14	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	3.390,00
13.11.15	CABO TELEFÔNICO C 50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85,00
13.11.16	RACK FECHADO PADRÃO METALICO, 19x20,5x470MM	UN	3,00
13.11.17	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS COM CAPACIDADE DE 10 / 100 / 1000MBPS	CJ	4,00
13.11.18	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19" 1 U	UN	11,00
13.11.19	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	UN	4,00
13.11.20	VOICE PANEL DE 50 PORTAS	UN	3,00
13.11.21	BANDEJA FIXA PARA RACK, 19"x500MM	UN	6,00
13.11.22	PATCH CORDS DE 1,50 OU 3,00M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6	UN	71,00
13.11.23	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	77,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IA TFzKzG6z30zCUakaFUxgA3s6eifC5n.

h

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**Departamento de Projetos, Obras e Viação**

13 11 24	CAIXA RETANGULAR 4"x2" BAIXA (0,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	UN	19,00
13 11 25	CAIXA RETANGULAR 4"x4" BAIXA (0,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	UN	62,00
13 11 26	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, MONOFÁSICO, COM POTÊNCIA DE 5KVA	UN	3,00
13 11 27	CONECTOR RJ 45 FÊMEA - CATEGORIA 6	UN	81,00
13 11 28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº 4, 60x60x12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
13 11 29	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA 300x300x120MM	UN	6,00
13 11 30	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200x200x100MM	UN	2,00
13 11 31	RÉGUA COM 6 TOMADAS PARA RACK DE REDE	UN	3,00
13 11 32	MODEM / ROTEADOR ADSL2 GEM 1220QUJ EQUIVALENTE	UN	9,00
13 11 33	CONECTORIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE	UN	77,00
<b>13.12</b>	<b>SPDA (SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)</b>		
13 12 01	BARRA CONDUTORA CHATA DE ALUMÍNIO, 7/8"x1/8" - INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	190,00
13 12 02	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00
13 12 03	HASTE COPPERWELD 5/8"x3,00M COM CONECTOR	UN	50,00
13 12 04	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE NO TOPO, BITOLA DO CABO DE 50MM² A 95MM² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	UN	50,00
13 12 05	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE NA LATERAL, BITOLA DO CABO DE 25MM² A 70MM² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	UN	29,00
13 12 06	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HOR ZONTAL EM X, BITOLA DO CABO DE 50-25MM² A 95-50MM²	UN	15,00
13 12 07	CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	520,00
13 12 08	TERMINAL OJ CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00
13 12 09	CAIXA DE EQUILIBRAÇÃO DE EMBUTIR EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200x200MM E TAMPA	UN	5,00
13 12 10	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	29,00
13 12 11	CLIPS DE FIXAÇÃO PARA VERGALHÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 3/8"	UN	180,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
<b>14.01</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>		
14 01 01	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN=1 1/2"	UN	1,00
14 01 02	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 25 000 LITROS	UN	4,00
14 01 03	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - AF_06/2016	UN	4,00
14 01 04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - AF_12/2014	UN	10,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 26/20210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IA7FzKzG5z30zCUakafUxgA3s6s1fC5n.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

14 01 05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2016	UN	4,00
14 01 06	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA / FIBROCIMENTO -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2016	UN	4,00
14 01 07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA / FIBROCIMENTO -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2016	UN	14,00
14 01 08	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA / FIBROCIMENTO -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2016	UN	2,00
14 01 09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA / FIBROCIMENTO -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2016	UN	1,00
14 01 10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA / FIBROCIMENTO -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2016	UN	5,00
14 01 11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - AF_12/2014	UN	76,00
14 01 12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA / FIBROCIMENTO -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2016	UN	27,00
14 01 13	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN=1 1/2"	UN	18,00
14 01 14	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA, TIPO ALAVANCA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN=1 1/4" E DN=1 1/2"	UN	16,00
14 01 15	VÁLVULA DE MICTÓRIO ANTIVANDALISMO, DN=3/4"	UN	2,00
14 01 16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN=25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	607,76
14 01 17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN=32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	143,21
14 01 18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN=40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	52,26
14 01 19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN=50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	399,96
14 01 20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN=60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	14,49
14 01 21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN=75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	4,70
14 01 22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN=85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	10,25
14 01 23	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN=110MM, (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	198,57

16

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620210002203 - 08/03/2021 08:18:43 - Autenticação Digital: IA1F2kzG5z30zCUakafUxgA3s6afC5n.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Departamento de Projetos, Obras e Viação

14 01 24	CAIXA DE INSPEÇÃO 30x30x40CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	UN	1,00
14 01 25	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN=32MMx1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA / FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2016	UN	4,00
14 01 26	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN=40MMx1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA / FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2016	UN	8,00
14 01 27	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN=25MMx3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	UN	188,00
14 01 28	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN=25MMx3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	UN	16,00
14 01 29	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN=32MMx1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	UN	8,00
14 01 30	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN=40MMx1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	UN	8,00
14 01 31	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN=50MMx1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	UN	116,00
14 01 32	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN=60MMx2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	UN	4,00
14 01 33	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN=85MMx3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	UN	2,00
14 01 34	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN=60MMx50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14 01 35	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN=85MMx75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14 01 36	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN=50MMx25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00
14 01 37	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN=50MMx32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
14 01 38	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN=60MMx25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14 01 39	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN=75MMx50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14 01 40	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN=25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	UN	8,00
14 01 41	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN=40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	UN	1,00